

DATA DA LEITURA:		30/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB				
CODIGO		ID. 16725		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 260316PE00010		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00010/202				
ABERTURA		01/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		02 DIAS				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		HAB + GARANTIA DE PROPOSTA + COMPROVANTE - PRAZO 2H				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br				
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
12.2.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.2.2	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.2.3	CERT. ESTADUAL	X			11.4.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
12.2.4	CERT. MUNICIPAL	X			3.1.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.2.7	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
12.2.7	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.2.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.3.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	1 ANO			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
12.1.7 / 12.4.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
12.4.2	AFE COMUM - ANVISA	X			6.9	GARANTIA DE PROPOSTA: R\$ 18.732,20		X		
12.4.2	AFE COMUM - DOU	X			11.6	EXEQUIBILIDADE (PRAZO 02H)	PODERA			
12.4.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
12.4.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB			X	
	AFE CORRELATO - ANVISA					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	AFE CORRELATOS - DOU									
12.1.7 / 12.4.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.9.GARANTIA DE PROPOSTA:6.9.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 18.732,20.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo);10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável; 11.6.É indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC;				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					6.9.GARANTIA DE PROPOSTA:Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira.10.29.4.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados;12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira				
	CRC NA PREFEITURA					DECLARAÇÕES				
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
6.9.1 / 12.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
6.9.1 / 12.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.4.2. / 12.4.9. / 12.4.11.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/III/V	X		
12.4.10.	CONSOLIDADA TCU	X			X	DADOS DA EMPRESA	X		X	
	CERTIDÃO DO CEIS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERTIDÃO DO CNJ					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CERTIDÃO DO TCU					9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.5.1.Contiver vícios insanáveis; 11.5.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.5.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.5.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.5.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.5.6.Não comprovar, quando solicitado pela Pregoeira recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com - Tel.: (83) 981881693.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				